

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ATA Nº 05/2020

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10h, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do campus Bento Gonçalves reuniu-se remotamente para discutir o seguinte item de pauta: oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) no curso de Licenciatura em Matemática. Estiveram presentes os professores Delair Bavaresco, Fernanda Zorzi, Sandra Stroschein e Vagner Weide Rodrigues e o discente Vinícius Batistelo Luz. A técnica-administrativa Raquel Fronza Scotton justificou sua ausência por estar em outra reunião neste mesmo horário. A discente Marilia Scarton justificou sua ausência por estar em horário de trabalho. O professor Vagner iniciou a reunião fazendo um relato do que havia sido discutido e proposto na reunião com os professores da área da Matemática para oferta das APNPs no curso de Licenciatura em Matemática. Considerando que: as Atividades Pedagógicas Não Presenciais têm como princípios a manutenção do vínculo com os estudantes e mitigação dos prejuízos aos processos de aprendizagem decorrentes da pandemia, além da preservação da qualidade do processo de ensino 11 e aprendizagem e observância aos preceitos do Projeto Pedagógico Institucional do Curso de Licenciatura em 12 Matemática do campus Bento Gonçalves; o caráter de excepcionalidade e ineditismo das APNPs para professo-13 res, estudantes e comunidade acadêmica em geral; a complexidade dos componentes curriculares que permeiam a área da matemática, para os quais, histórica e culturalmente, os estudantes apresentam maiores dificuldades e necessitam de mais tempo para assimilação e abstração de conceitos; a condensação de conteúdos num período reduzido de doze semanas, equivalente a sessenta por cento do semestre letivo regular de vinte semanas; diante das APNPs, professor e estudante deverão trabalhar e estudar em ambientes distintos daqueles propiciados pelo espaço físico do campus, com materiais e tecnologias limitadas e adaptadas, ainda pouco conhecidas e exploradas para o ensino de matemática de maneira não-presencial, o colegiado do Curso de Licenciatura em 20 Matemática entende que a oferta de componentes curriculares deva ser estratégica e cautelosa a fim de opor-21 tunizar a retomada de atividades com segurança e responsabilidade em relação às condições dos estudantes e docentes envolvidos nos processos de ensino propostos. Diante disso, o colegiado resolve pela oferta, por 23 semestre, dos seguintes componentes curriculares como Atividades Pedagógicas Não Presenciais: 1º semestre - Funções I, Instrumentação Tecnológica para o Ensino de Matemática e Legislação da Educação Básica; 3º

semestre - Geometria Analítica I, Didática Geral e Fundamentos de Matemática III; 5º semestre - Estágio Supervisionado nas Modalidades de Ensino, Metodologia de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental e 27 Tópicos de Astronomia; 7º semestre - Estágio Supervisionado nas Modalidades de Ensino, Prática de Ensino 28 de Matemática no Ensino Médio e Física II - Fenômenos Ondulatórios, Ópticos e Térmicos; Componentes 29 curriculares extras - História da Matemática e Introdução à Análise Matemática e Séries. Os componentes 30 curriculares extras serão ofertados em razão da integralização do curso por parte de alguns estudantes, conforme 31 deliberação anterior deste órgão. Esse colegiado recomenda que os estudantes respeitem, preferencialmente, o 32 seu semestre no curso para a inscrição nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais, e os pré-requisitos de cada 33 componente curricular ofertado. Nada mais havendo a tratar, eu, Vagner Weide Rodrigues, encerro a ata desta reunião e assino com os demais presentes.